



DECRETO Nº 97, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia membros para compor o Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024013981, de 8 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para compor o Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), nos termos do art. 12 da Lei nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010, conforme abaixo relacionados:

I - Jurandir Maciel, Secretário Municipal da Saúde, membro nato;
II - Luis Davi Vicensi, Secretário Municipal da Fazenda, membro nato;
III - Cecília Santos de Andrade, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, membro nato;

IV - Cristiano Krentz, Assessor Superior, vinculado ao Gabinete do Prefeito, membro nato;

V - Matusalém Felipe Morales, Procurador-Geral do Município, membro nato;

VI - representantes da Sociedade Civil do Município, eleitos em audiência pública;

a) titulares:

1. Mario Antônio Dhein;
2. Margarete Maciel;
3. Nedi Henriques da Silva.

b) suplente:

1. Janete Flores.

VII - representantes do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) eleitos em assembleia geral:

a) titular: Alexandre Baumgarten;

b) suplente: Bernadete Eloisa da Silva.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 270, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em doze de março de dois mil e vinte e quatro (12.3.2024).

Nedy de Vargas Marques
Prefeito em exercício